



Com apoio dos munícipes, Prefeitura aperta o cerco ao despejo de entulhos na cidade



CAMINHÕES APREENDIDOS, NO PÁTIO DA DELEGACIA



GCM E FISCALIZAÇÃO PARTICIPARAM DE APREENSÃO NO JACIRA

O combate aos aterros de Itapecerica da Serra iniciado pela Prefeitura há alguns meses ganhou definitivamente o apoio da população. Como a cidade está inserida em uma área 100% de proteção aos mananciais, todos têm o dever de lutar contra o descarte de lixo e entulho em terrenos do município.

Todas as licenças de funcionamento de aterros foram suspensas a partir do começo deste ano e uma força tarefa da Administração Municipal tem impedido caminhões de descarregar detritos na região. Entre os meses de dezembro 2009 e fevereiro de 2010, a GCM apreendeu cerca de 15 caminhões que cometeriam ou cometeram o delito.

Percebendo a importância da ação, a população itapecericana tem se mostrado importante parceira do poder público. Nas últimas semanas, munícipes acionaram a guarda civil pelo telefone 153 e foram cruciais para algumas dessas apreensões.

Na madrugada do dia 13 de fevereiro, moradores do Jacira impediram que um caminhão descarregasse detritos em local público, pedindo apoio à Guarda Civil Municipal. A GCM apreendeu o caminhão e o encaminhou ao pátio da Delegacia, onde foi registrado Boletim de Ocorrência por crime ambiental.

Já no dia 9, um munícipe que entrava em Itapecerica pela Rodovia Salvador de Leone, por volta das 23 horas, avistou um caminhão com três caçambas de lixo. Ao perceber que o material seria despejado em um terreno próximo à estação de alimentação da Eletropaulo, acionou a guarda pelo telefone 153. A GCM localizou o veículo e o conduziu à delegacia.

O problema dos descartes de entulho na cidade só será totalmente vencido com o apoio da comunidade itapecericana. Quem ver um caminhão suspeito de despejar entulho ou lixo no município deve acionar a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.

Prefeito apoia Universidade Federal na região

No último dia 26 de fevereiro, foi realizado em Embu o Encontro Pró-Universidade Federal da Região Sul e Sudoeste de São Paulo. Cerca de 1.300 pessoas entre lideranças políticas e religiosas, além de representantes da sociedade civil organizada de toda a região participaram do evento.

No início do encontro, foi apresentado um vídeo com o projeto que visa a construção da universidade dentro do Parque da Cidade, numa área de 1,6 milhões de m², próximo ao cruzamento do Rodoanel com a rodovia Régis Bittencourt, em Embu.

Os prefeitos da região entregaram ao ministro do Turismo um documento no qual eles se comprometem a construir com recursos próprios o prédio

onde será instalada a Universidade Federal.

Pelo projeto inicial, o prédio terá capacidade para atender 1.200 alunos de mais de 30 municípios que compõem a Região Sul e Sudoeste de São Paulo.

O prefeito de Itapecerica da Serra apoia a construção da Universidade Federal na região, pois ela irá propiciar ensino de qualidade para a população, além de potencializar o crescimento dos municípios.

“Desde 2005, quando iniciamos a Administração, batalhamos pela vinda de instituições de ensino superior à cidade; e hoje Itapecerica conta com diversas faculdades. Com certeza, uma universidade federal irá alavancar o crescimento da região toda”, disse o prefeito.

Ajude a prevalecer a Lei e a salvar muitas vidas

DISQUE DENÚNCIA
181
O CRIME APARECE VOCÊ NÃO!

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MELÔ ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/90)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA-SP
FUNDO/ENTIDADE: Fundo de Previdência Social do Município de Itapeçica da Serra - FPS - ITAPEÇICA

ANO DE 2009

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2009	425.697,99	2.241.721,27	-1.616.023,28
2010	1.628.494,88	2.281.725,18	-653.230,30
2011	2.211.904,97	2.211.904,97	0,00
2012	2.131.172,13	2.131.172,13	0,00
2013	2.184.276,81	2.184.276,81	0,00
2014	2.143.955,09	2.143.955,09	0,00
2015	2.208.172,26	2.208.172,26	0,00
2016	2.216.778,57	2.216.778,57	0,00
2017	2.213.366,43	2.213.366,43	0,00
2018	2.213.606,60	2.213.606,60	0,00
2019	2.231.264,46	2.231.264,46	0,00
2020	2.233.020,00	2.233.020,00	0,00
2021	2.192.153,27	2.192.153,27	0,00
2022	2.143.065,99	2.143.065,99	0,00
2023	2.121.805,51	2.121.805,51	0,00
2024	2.079.969,89	2.079.969,89	0,00
2025	1.995.438,51	1.995.438,51	0,00
2026	1.954.444,91	1.954.444,91	0,00
2027	1.913.484,73	1.913.484,73	0,00
2028	1.872.550,24	1.872.550,24	0,00
2029	1.831.641,69	1.831.641,69	0,00
2030	1.778.866,82	1.778.866,82	0,00
2031	1.796.639,35	1.796.639,35	0,00
2032	1.796.939,21	1.796.939,21	0,00
2033	1.717.248,07	1.717.248,07	0,00
2034	1.677.492,28	1.677.492,28	0,00
2035	1.627.965,86	1.627.965,86	0,00
2036	1.598.366,33	1.598.366,33	0,00
2037	1.558.794,89	1.558.794,89	0,00
2038	1.519.251,82	1.519.251,82	0,00
2039	1.523.081,46	1.523.081,46	0,00
2040	1.483.563,72	1.483.563,72	0,00
2041	1.444.075,22	1.444.075,22	0,00
2042	1.404.616,24	1.404.616,24	0,00
2043	1.365.187,07	1.365.187,07	0,00
2044	1.325.798,02	1.325.798,02	0,00

Nome do Atuarial Responsável / Registro nº: Ricardo Cicarelli de Melo/1306

Prof. Municipal Responsável pelo Controle Interno Contabilista - CRC Nº

(Retroescavadeira) e Motorista, convocados pelo Edital nº 007, de 15 de dezembro de 2010, conforme o Anexo II; e

c) divulga a relação dos recursos impetrados, conforme o Anexo III.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura do Município de Itapeçica da Serra – www.itapeçica.sp.gov.br, no site da Formar – www.formaritda.com.br, na Imprensa Oficial do Município de Itapeçica da Serra, em jornal da região e afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçica da Serra, 26 de fevereiro de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANEXO I

Emprego: DIRETOR DE ESCOLA - DE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
JAIME BATISTA	1363	4877826-6	66	100
NILVA CONCEIÇÃO DA SILVA	53	17047729-0	60	100
ANA MARIA DA LUZ	289	18698229	66	66,8
JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA	1071	47005039-1	64	38,88
KARLA APARECIDA GHETTI HOLANDA	947	27637321-2	66	35,88
RAPHAELA NOVAS QUEIROZ	141	MG 11016714	60	39,36
SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA	1394	32392922-9	66	26,72
AMELIA RODRIGUES BENEDITO	1828	7552640-2	66	26,68
DORIVAL POLEGATO	1420	4169104	78	13,88
MARIA DO CARMO COUTINHO ATTUI	360	12494118-7	52	37,82
ALESSANDRA DA COSTA RIBEIRO ELISIO	397	28179366-9	66	23,08
LILIAN VIEIRA CUSTODIO	750	24981280-0	64	21,56
ISABEL CRISTINA FERREIRA CANNO FERREIRA	1112	25964681-7	54	25,52
LAIDES PEREIRA PANTALEAO DOS SANTOS	218	20392221-9	78	0
ADRIANA BARBOSA CORDEIRO	110	25574705-6	64	12,12
SHIRLEY DE SOUSA SANTANA	1940	34483949-7	76	0
SORAIA REGINA RIBEIRO	884	13373365	64	11,76
ROSEMEIRE FREITAS LOPES DOMINGUES	1846	25068124	74	0
DIOGO JANUÁRIO DA FONSECA	134	34605547-7	74	0
CAROLINA CUNHA SEIDEL	1422	336172734	74	0
ADRIANA MACHADO	110	21803714-4	64	9,64
CLAUDIA ZANELLA BIDEIRA RANGEL	1109	20392818-0	50	23,12
NAIR DA SILVA REBOUÇAS	2367	38139066	58	13,32
VALERIA DE ALMEIDA CARVALHO	2257	25864978-1	70	0
MARCIO BEZERRA CARVALHO	108	65748930	60	9,64
ELIZABETE CUPERTINO DA SILVA	1341	27634816-3	54	14,64
DARCI SCHUNK DA SILVA	2506	13.228.724-9	68	0
MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ	1342	18697509-0	68	0
DELINA BISPO DOS SANTOS	1098	26754485-6	66	0,9
MAURI ALVES DA SILVA	964	37699886-6	66	0
ISMAEL TEODORO CAMARGO	1722	18877549-3	66	0
UBIRAJARA DE GODOY BRANCAGLIONE	1271	41128218-9	66	0
FERNANDA ROCHA DA SILVA	2433	35284657-4	66	0
RENATA PEREIRA ARAUJO	820	32635260-0	64	1,2
ELIANA MASSAE KANAZAWA	168	9491276-2	64	0
MARIA APARECIDA DANTAS DE SOUZA	1048	15154455-4	64	0
IVANI PIRES ALAMINIO	1134	17299766-5	64	0
SIMONE RODRIGUES CINTRA LOPES	2290	24480641-9	64	0
JOSE GILMAR DA SILVA	1093	22936198-5	64	0
LUCIANE VIDULIC	1740	23325948-6	64	0
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1717	32329511-3	64	0
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	1679	346111263	64	0
IRACI BACIEGA LUZ	1836	22936399-4	62	0
HELEN LUCI PEREIRA AZEVEDO DE SA	1860	26.532.352-6	62	0
DAIANE ARMILATO BAZI	897	32516450-2	62	0
ALDENICE SIQUEIRA LIRA BORBA	409	42741099-x	62	0
ALICE PEREIRA	767	6502306	54	7,8
SANDRA DE FÁTIMA ROSA HENRIQUE	1037	10794983	60	0
JOSIRENE FABRICO OLIVEIRA	1294	16962713-5	60	0
ROSELI APARECIDA RODRIGUES PIRES	226	18980017-6	60	0
ELINA DA SILVA HENGLES	83	33544667-X	60	0
CATARINA ARANTES RAMIREZ FUENTES	1232	33379728-0	60	0
ANA CAROLINA BARBOSA	1706	46994870-x	60	0
MARCIA MELO CASORLA	1137	14251218	58	0
URBANEIDE DINIS ALEXANDRE	1981	17682818-7	58	0
KELI PATRICIA DE ANDRADE LOPES	1548	20393013-7	58	0
MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SALGADO	1440	22704618-3	58	0
FABIANA PEREIRA	146	34785769-3	58	0
ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	2412	298277293	58	0
CAROLINA MENDES PELUSO	1451	33413914-4	58	0
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2425	43365130-1	58	0
CRISTIANO JOSE DA SILVA	1941	29516145-0	58	0
DORA QUARESMA DE OLIVEIRA	676	13855349-X	56	0
ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	425	13149235-4	56	0
RICARDO SILVA SANTANA	1018	189078017	56	0
RENATA GUERRA TEIXEIRA	2369	26660396-8	56	0
NODECI PEREIRA DE SENA SILVA	1825	28.142.669-5	56	0
RENATO JOSE DA SILVA	1683	33696572-2	56	0
MARCIA DA CONCEIÇÃO OSORIO	2377	22039199-3	50	5,18
SANDRA DE OLIVEIRA	2485	244614258	54	0
ALDA HELENA DE SOUSA BRAGA SILVA	1160	33115838-3	54	0
PAULA APARECIDA SILLES SILVA	207	29924561-5	54	0
ANA ALICE DO NASCIMENTO	1970	32974937-7	54	0
JUNIA MAISA ALVES BONFIM	468	32974812-9	54	0
KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO	963	297056153	54	0
ANDREZA POSSO DE SOUZA	998	34100484-4	54	0
CASSIA VALERIA DE MORAES DANTAS DOS SANTOS	355	205904233	52	0
PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO	846	19862005-6	52	0
SIMONE ZABEU FERREIRA	1719	24192060-7	52	0
ELMA CARVALHO DOS SANTOS	1908	25.724.187-5	52	0
KELLEN DOS SANTOS QUIRINO LOPES	1515	27477822-1	52	0
NURIA MARIA DE SANTANA SILVA	2497	27504331-9	52	0
ANA PAULA MORATA FRANCISCO	362	2808538-01	52	0
NAGELA DE FATIMA ALVES CONRADO RAMOS	1495	29516157-7	52	0
KELEN CRISTINA BRITO YAMASAKI	154	28877751-7	52	0
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE DO CARMO	983	33285482-6	52	0
PRISCILA DA COSTA BARBOSA BUENO	266	284900382	52	0
JANAINA APARECIDA SUDATTI	1333	30404248-1	52	0
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1955	15900394-5	50	0
LUISCELEIDE BERNARDO DOS SANTOS	1991	18642558-2	50	0
SILVANA DA SILVA ANDRADE	2445	18907453	50	0
ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO	835	23758622-8	50	0
LILIAN ALVES CARDOSO ANDRADE	2223	50201393-x	50	0
ANA CRISTINA BRITO PALMA	1261	30.802428-x	50	0
GABRIELA GOMES DA SILVA	2254	34376105-1	50	0

ANEXO II

Emprego: OPERACIONAL III (MOTOBOY)

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
HUGO DE LEON DA SILVA FERREIRA	82	45654120-2	58	155
OSVALDO DE JESUS VIEIRA	858	15964-659-5	74	125
DARLAN HELENO SOARES	1247	35205833-x	52	140
AILTON EDSON LORENZO	582	21758229-1	60	110
MARIO SANTOS DE MORAES	1496	27144324-8	52	105
MAURICIO CASSEMIRO HIGINO	1177	19131622-2	56	AUSENTE

Emprego: OPERACIONAL IV (MECÂNICO)

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
EVERTON DA SILVA VIEIRA	809	33314734-0	94	170
ALEX APARECIDO DA SILVA	1189	42829769-9	64	120
WILLAMES DE MORAIS DOS SANTOS	2477	46975868-5	74	60
RICARDO ANTONIO MENDES	1361	15636551	82	AUSENTE

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA)

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
ELDER GODINHO DOS SANTOS	1360	34521893-0	80	AUSENTE

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (PATROL)

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	373	964944251	50	170

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROSCAVADEIRA)

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
MARINALDO BARBOSA MONZINE	2547	14.458.618-6	58	AUSENTE

Emprego: MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
MARCOS AURELIO PEREIRA	9363	33314769-8	72	900
CARLOS MARTINS CINTRA	9489	284686993	66	900
QUELSON OLIVEIRA DA SILVA	1779	39130906-6	62	900
ANTONIO CARLOS DA SILVA	69	15636754-3	72	190
HONORIO FRANCISCO DA SILVA	636	43617360	70	190
CELSO LUIZ PEREIRA	990	91519292	62	195
EDUARDO PASCHOAL SOARES SANTOS	491	30499746-x	72	185
ORLANDO DOMINGUES	70	10306559-03	82	170
DANILLO LIMA BORGES	1073	43012001-1	78	170
ADRIANO AURELIO FERNANDES LAMEDA	277	33115990-6	62	185
RUDIERY EUDES RODRIGUES DA SILVA	350	43012312-7	62	185
FABIANO DE MEDEIROS GONÇALVES	253	24844644-7	76	170
JAIR MARCELINO DA COSTA	2928	90756597-1	84	160
REGINALDO SANTOS DE MENEZES	463	10541618-6	72	165
EVERTON PASCHOAL SOARES SANTOS	533	30499747-1	72	165
RICARDO ANDERSON DE ANDRADE	1790	27490920-7	74	155
JEOVIA GOMES MUNIZ FILHO	517	30604918-6	72	155
CELIO RONALDO MORENO	107	30373184-9	76	140
KLEBER EDUARDO LEITE	1430	33018986-9	66	145
RUI IWAO OISHI	565	15969771-2	70	140
EDGAR LIMA DE OLIVEIRA	2384	9747113	66	140
MARCOS KAORU MONMA	561	30952854-9	76	130
HENRIQUE VITORIO RODRIGUES VASCONCELOS	745	96868598-8	72	130
ODAIR GENEROSO PACHECO	1774	15734939-3	72	125
SERGIO WILLIAN DE JESUS RIBEIRO	993	25121583-0	78	115
VERA LUCIA RODRIGUES DE MORAES	1082	7458585	80	110
PAULO MOTTA FERREIRA	583	23198191-0	62	120
ADALTON DO VALLE PEREIRA	1187	106044072	66	115
FELIPE MENDES JUSCELINO	1215	34116078-4	78	100
FLAVIOPINHEIRO ALVES	398	24910586-5	64	110
JOSE MARCOS PAVAN	540	16730106	70	100
AFONSO PAULO FERREIRA	921	24970945-4	62	90
FELIPE PINTO DIAS	634	57861559	64	70
IVAIR GONÇALVES DE JESUS	1812	21112842-9	68	65
RICARDO DE OLIVEIRA BANIN	812	7936860	70	65
VICTOR FISCHER GENARO	811	299369682	68	65
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1568	34483859-3	70	60
FABIO MARTINEZ	1325	13854446	72	60
CASSIO GUIMARAES DA SILVA	1500	34580834-4	66	50
ROGERIO OTA	787	112399003	72	50
LEANDRO CINTRA DE CAMARGO	479	34212719-3	62	40
RODOLFO CAPELLOSI	1732	14681583	64	40
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	1505	13573284-0	68	35
ANTONIO BENEDITO REIMBERG DE ANDRADE				



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DONIZETE VERISSIMO LOURENÇO	1510	11880362-1	70	AUSENTE
ELIANA DE LOURDES ROMERO BUENO	796	18776159	74	AUSENTE
FABIO ROSSETTO	999	14686546	78	AUSENTE
GERSON WAISHAUP DE ALMEIDA	1531	177953605	68	AUSENTE
HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	1358	987304462	62	AUSENTE
ISAIAIS HENRIQUE	197	98158213-0	68	AUSENTE
ISAQUEL AMAR DE OLIVEIRA	9139	13849981	62	AUSENTE
JESSE BRASIL DA SILVA	1856	347589029	76	AUSENTE
JOAOMARTINS DA COSTA JUNIOR	383	35647177-9	72	AUSENTE
JONES DONIZETE SOBRINHO	173	980075078	78	AUSENTE
JOSE CARLOS BONAZZA	1742	10.440.451	76	AUSENTE
JOSE DE PAULA	1788	15154572	62	AUSENTE
JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	902	99711886-9	68	AUSENTE
JULIO BEZERRA	1889	169886608	66	AUSENTE
LUCIANO SOARES DE SOUZA	306	33878567-X	68	AUSENTE
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DO CARMO	303	99333129-7	74	AUSENTE
MARCELO SOARES MARCELINO	1331	32130710-0	68	AUSENTE
MARIVALDO ARAUJO DE SOUZA	948	18734954-x	70	AUSENTE
NELSON FERNANDES DE ALMEIDA	1511	194008069	66	AUSENTE
PAULO CÉSAR DE ROZA	9400	14449919	66	AUSENTE
SAMUEL PIRES	877	93197798-0	62	AUSENTE
SILVIA DA GRACA MORAES ALMEIDA	9061	17999884	62	AUSENTE
VANDERLEI PEREIRA ESTEVES	9066	95327675-5	72	AUSENTE

ANEXO III RECURSOS IMPETRADOS

1. Nº Protocolo/Processo: 886/2010

Requerente: Helen Luci Pereira de Sá

Nº de Inscrição: 1860

Emprego: Diretor de Escola (DE)

Recurso: Perda da data de entrega de títulos do concurso

Resposta: De acordo com o Edital nº 103, de 31 de agosto de 2009, item 14.6, "Todos os atos decorrentes deste Concurso serão publicados, por meio de Editais, no site da Prefeitura do Município de Itapeçica da Serra - www.itapeçica.sp.gov.br, no site da Formar-Formação, Capacitação, Marketing e Pesquisas Ltda, www.formarltida.com.br e em jornal da região e, ainda, também afixados na Prefeitura do Município de Itapeçica da Serra, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

2. Nº Protocolo/Processo: 881/2010

Requerente: Eraldo Luiz da Silva Moraes

Nº de Inscrição: 1876

Emprego: Motorista

Recurso: Aplicação prova prática. Conforme Edital nº 103/09, item 8.8 consta a exigência de um documento, conf. Item 6.5 do mesmo. Assim poderia ser apresentado a cédula de identidade (RG) ou qualquer outro documento. Ocorre que estou em processo de alteração da categoria da CNH, e fui prejudicado, pois não foi autorizado pelo instrutor a realizar o percurso para prova prática, por se tratar de categoria B.

Resposta: O candidato esteve presente no local e horário da prova, porém não participou da prova prática por apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH com categoria diferente da solicitada para o emprego.

Os documentos solicitados no item 8.8 do edital nº 103, de 31/08/2009, fazem referência ao item 6.5 do mesmo edital "o ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento portando foto, que permita sua identificação, dentro do prazo de validade, a saber: Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou passaporte." O que deixa claro que é apenas para identificação do candidato.

Conforme o Art. 162, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, "dirigir veículo: III – com Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo: Infração – gravíssima; Penalidade – multa (três vezes) e apreensão do veículo; Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação."

E no Art. 163, da mesma Lei, "entregar a direção do veículo a pessoas nas condições previstas no artigo anterior: Infração – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso III); Penalidade – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso III); Medida administrativa – as mesmas previstas no Inciso III do artigo anterior.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

3. Nº Protocolo/Processo: 826/2010

Requerente: Augusto Cezar Pizzo

Nº de Inscrição: 955

Emprego: Motorista

Recurso: No edital de convocação para a prova

prática pediram documento de identificação, na hora da prova prática exigiram a CNH.

Resposta: O candidato esteve presente no local e horário da prova, porém não participou da prova prática por apresentar CNH com categoria diferente da solicitada para o emprego.

Os documentos solicitados no item 8.8 do edital nº 103, de 31/08/2009, fazem referência ao item 6.5 do mesmo edital "o ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento portando foto, que permita sua identificação, dentro do prazo de validade, a saber: Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou passaporte." O que deixa claro que é apenas para identificação do candidato.

Conforme o Art. 162, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, "dirigir veículo: III – com Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo: Infração – gravíssima; Penalidade – multa (três vezes) e apreensão do veículo; Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação."

E no Art. 163, da mesma Lei, "entregar a direção do veículo a pessoas nas condições previstas no artigo anterior (inciso III): Infração – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso III); Penalidade – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso III); Medida administrativa – as mesmas previstas no Inciso III do artigo anterior.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

4. Nº Protocolo/Processo: 901/2010

Requerente: Fábio Rosseto

Nº de Inscrição: 999

Emprego: Motorista

Recurso: Não me deixaram fazer a prova prática, pois estava somente portando o RG.

Resposta: O candidato esteve presente no local e horário da prova, porém não participou da prova prática por não apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Os documentos solicitados no item 8.8 do edital nº 103, de 31/08/2009, fazem referência ao item 6.5 do mesmo edital "o ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento portando foto, que permita sua identificação, dentro do prazo de validade, a saber: Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou passaporte." O que deixa claro que é apenas para identificação do candidato.

Conforme o Art. 162, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito, "dirigir veículo: I – sem possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir: Infração – gravíssima; Penalidade – multa (três vezes) e apreensão do veículo; Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação."

E no Art. 163, da mesma Lei, "entregar a direção do veículo a pessoas nas condições previstas no artigo anterior (inciso I): Infração – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso I); Penalidade – as mesmas previstas no artigo anterior (inciso I); Medida administrativa – as mesmas previstas no Inciso I do artigo anterior.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

5. Nº Protocolo/Processo: 844/2010

Requerente: Leandro Cintra de Camargo

Nº de Inscrição: 479

Emprego: Motorista

Recurso: Fui prejudicado na prova

prática pelo aplicador.

Resposta: O candidato foi avaliado por profissional competente e habilitado. Conforme o próprio candidato admite, errou a marcha e derrubou a baliza na tentativa de sair com o veículo.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

6. Nº Protocolo/Processo: 72/2010

Requerente: Vanda Ferreira Barbote Rodriguez

Nº de Inscrição: 1469

Emprego: Professor – P3

Recurso: Ter acesso ao gabarito

Resposta: O recurso não foi reconhecido, pois foi interposto fora do prazo, conforme item 13.1 do Edital nº 103, de 31 de agosto de 2009.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

7. Nº Protocolo/Processo: 15077/2009

Requerente: Ana Maria Marinho Conceição

Nº de Inscrição: 1743

Emprego: Professor – P3

Recurso: Revisão da classificação

Resposta: O recurso não foi reconhecido, pois foi interposto fora do prazo, conforme item 13.1 do Edital nº 103, de 31 de agosto de 2009.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

8. Nº Protocolo/Processo: 15100/2009

Requerente: Gláucia Cristina Gonçalves da Silva

Nº de Inscrição: 664

Emprego: Professor – P3

Recurso: Solicitação de revisão de classificação

Resposta: O recurso não foi reconhecido, pois foi interposto fora do prazo, conforme item 13.1 do Edital nº 103, de 31 de agosto de 2009.

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

DECRETO Nº 2.123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, FIXO ANUAL, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE PUBLICIDADE E TAXA DE CONSERVAÇÃO ANUAL DE CEMITÉRIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, fixo anual, a Taxa de Licença de Funcionamento, a Taxa de Publicidade e a Taxa de Conservação de Cemitérios, para o exercício de 2010, nos termos da Lei nº 639, de 19 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal – e suas alterações, em sua primeira emissão, terão os seguintes vencimentos:

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, fixo anual:

- 1ª Parcela – 30/04/2010;
- 2ª Parcela – 30/05/2010;
- 3ª Parcela – 30/06/2010;
- 4ª Parcela – 30/07/2010.

II – Taxa de Licença de Funcionamento:

- 1ª Parcela – 30/04/2010;
- 2ª Parcela – 30/05/2010;
- 3ª Parcela – 30/06/2010;
- 4ª Parcela – 30/07/2010.

III – Taxa de Licença de Publicidade:

Parcela Única – 30/11/2010.

IV – Taxa de Conservação de Cemitérios:

Parcela Única – 30/11/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 24 de fevereiro de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças



Meio Ambiente

Curso de Capacitação na Lei Específica do Guarapiranga



DEZENAS DE SERVIDORES PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÃO SOBRE LEI DO GUARAPIRANGA

A Prefeitura de Itapecerica da Serra e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente realizaram, nos dias 22 e 23 de fevereiro, o Curso de Capacitação na Lei Específica do Guarapiranga. Cerca de 60 servidores entre técnicos e fiscais participaram do curso ministrado no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, que também contou com a participação das Prefeituras de Juquitiba e Cotia.

A capacitação tratou de as-

suntos como a Estrutura de aplicação da Lei Estadual nº12.233, de 16 de janeiro de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APR-MG; Instrumentos de Planejamento e Gestão; Legislação aplicada às Áreas de Proteção Ambiental, fiscalização, licenciamento e compensação ambiental.

O curso, que faz parte do projeto Mananciais da Secretaria de

Estado do Meio Ambiente, visa promover a proteção e recuperação das bacias hidrográficas da Guarapiranga, Billings e Cantareira, desenvolver programas de educação ambiental para conscientização da comunidade e intensificar a fiscalização.

Os temas foram apresentados por palestrantes da assessoria de projetos especiais – SMA, da CETESB, do Subcomitê Cotia – Guarapiranga e da Coordenadoria de Educação Ambiental - SMA.

Em Defesa do Meio Ambiente

Com o slogan “Quem liga para a natureza denuncia”, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Itapecerica da Serra, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, desenvolveu na semana de 1º a 5 de fevereiro um trabalho de conscientização da população ao Combate a Crimes Ambientais.

A ação contou com a entrega de Kits (com porta lixo para veículo, marca página, cartilha sobre coleta seletiva e relação de pontos de entrega em todo o município) para a população e a todos os estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino; bem como aos servidores municipais.



ENTREGA DE KITS NA ENTRADA DA PREFEITURA

IMAGEM DA EDIÇÃO



Construção da piscina na área do Ginásio Municipal de Itapecerica da Serra está a todo vapor